



# Diário Oficial

ANO I N° 197

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de Abril de 2012

### EXTRATOS

#### PORTARIA N° 255/2012

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar N° 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar N° 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal N° 016 de 16 de Março de 2011,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Abril de 2012, o funcionário **JEAN RICARDO MARTINS SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar N° 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 257/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 17 de Março de 2011 a 16 de Março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 16 de Abril de 2012 a 15 de Maio de 2012, ao funcionário **REYNALDO ORTIZ**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência IV, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 256/2012

“Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar N° 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar N° 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal N° 016 de 16 de Março de 2011,...

#### RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 18 de Abril de 2012, o funcionário **RICARDO SANDIM FERREIRA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar N° 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)